



*H. 170*  
*6*

**ATA DE CONCLUSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2020.**

**Data:** 08 de dezembro de 2020.

**Hora:** 16h.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão:** Dalva Assis dos Reis, Edna Muniz dos Santos Reis, Maria Beatriz Cardoso Ribeiro e Tédi Rancheski.

**Decisões:**

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber manifestação do Sr. Prefeito Municipal, referente a proposta de preços apresentada pela empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA EPP, na Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2020, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços referente a revitalização da Avenida Borges de Medeiros com recursos provenientes da Consulta Popular SEDETUR/DETUR 01/2020 FPE 361/2020, conforme projeto em anexo, sendo este, parte integrante do presente Edital Licitatório.
- 2- Após analisar os despachos do Sr. Prefeito Municipal e Secretária Municipal da Administração e Finanças na ata de julgamento de proposta de preços, datada de 01/12/2020, folha "169" do processo, quanto ao seguimento do processo, mesmo com a proposta de preços apresentada com percentual superior de 16,67% do valor orçado pela Administração Municipal, e com base na análise técnica esta Comissão CLASSIFICA a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA EPP.
- 6- Diante do exposto, consignando o menor preço cotado global, a comissão declara licitante vencedora a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA EPP, com proposta de preços totalizando R\$ 467.929,05 (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos).
- 7- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs), para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal, seja encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
- 8- Diante do exposto, para seguimento do julgamento, essa comissão encaminha o processo licitatório, para manifestação da autoridade superior competente quanto ao interesse de contratação da empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA EPP, ao valor por ela ofertado, e se há disponibilidade orçamentária para pagamento da despesa superior ao reservado para pagamento dos serviços.
- 9- Fica encerrada a reunião às 16h50min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de dezembro de 2020.

*Dalva Assis dos Reis*  
Dalva Assis dos Reis

*Edna Muniz dos Santos Reis*  
Edna Muniz dos Santos Reis,

*Maria Beatriz Cardoso Ribeiro*  
Maria Beatriz Cardoso Ribeiro

*Tédi Rancheski*  
Tédi Rancheski.  
Comissão permanente de Licitações